



EDITAL 1

Considerando o teor do meu despacho nº 307-2025 datado de 04/12/2025, concretamente o nº 5 "... o resultado da eleição dos trabalhadores será comunicado ao sr. presidente da câmara municipal ou vereador com competência delegada, até ao final do dia do ato eleitoral, do mesmo se dará conhecimento aos trabalhadores através de afixação de edital nos locais habituais em todos os edifícios onde os trabalhadores do município exercem funções e será, ainda, publicitado na página eletrónica do município..."

Desta forma, em anexo torna-se pública a ata de a apuramento dos resultados do processo eleitoral da Comissão Paritária.

Paços do Concelho de Mêda, 07/01/2026

A Vereadora do Pelouros dos Recursos Humanos,

(Drª Carla Sofia Silva Sequeira)

(Competência delegada pelo Despacho n.º 276/2025 de 17 de novembro e Despacho n.º 279/2025 de 17 de novembro)